

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 167/2019 – DAL 2, de 20 de dezembro de 2019, que NOMEIA O TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2007 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar a Sede do Comando de Policiamento Regional X – CPR X, em Itaituba/Pa”. NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 2202 RAILDO SILVA DOS SANTOS como fiscal interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 510543

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 107/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.816 DO DIA 01/03/2019 **ONDE LÊ-SE:** SD PM BRENDA APARECIDA DA SILVA VALOR: R\$478,50; **LEIA-SE:** SD PM BRENDA APARECIDA DA SILVA VALOR: R\$487,50; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 510439

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 536/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, instaurada para apurar condutas dos policiais civis de nomes Edson e Ricardo, lotados na DP Medicilândia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 382/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/09/18, incluindo o nome do servidor Sérgio Ricardo da Silva Costa, mat. nº 5449405 e Edson Santana Ferreira, mat. nº 5710626, como sindicado nos autos em tela;
CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.
RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores Sérgio Ricardo da Silva Costa, mat. nº 5449405 e Edson Santana Ferreira, mat. nº 5710626, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 537/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 326/18-GAB/CGPC de 29/11/18, que apurou a conduta do servidor, Alexandre Calvino Broni, mat. nº 57193399, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o servidor sindicado incorreu na prática da transgressão disciplinar a ele imputada;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Alexandre Calvino Broni, mat. nº 57193399, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XXXVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 538/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 341/18-GAB/CGPC, de 12/12/18, que apurou a comunicação realizada pela Corregedoria Regional, a quando de fiscalização no interior, a DP Água Azul do Norte, encontrava-se fechada e o servidor Bruno Freitas Vieira, mat. nº 5940278, foi encontrado, em tese, utilizando a VTR para assuntos particulares, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovado nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Bruno Freitas Vieira, mat. nº 5940278, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 539/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 247/19-GAB/CGPC, de 30/09/19, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Edileuson Sena Puraça, da carceragem da DP Muaná/PA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, conivência, participação ou envolvimento de policiais civis;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 247/19-GAB/CGPC, de 30/09/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 540/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/17-GAB/CGPC, de 21/11/17, instaurada para identificar e individualizar condutas, quando policiais militares agiram com arbitrariedade com a Sra. Rosângela Cristina Batista Paes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída ao policial civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/17-GAB/CGPC, de 21/11/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 541/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/12/2019
CONSIDERANDO: a solicitação da lavra do DPC Elinelson de Oliveira Silva, ref. aos autos da AAI nº 234/19-GAB/CGPC de 20/09/19, no qual solicita a inclusão do nome da servidora, A.C.T.M., mat. nº 5940249, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 234/19-GAB/CGPC de 20/09/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Em exercício

PORTARIA Nº 542/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 64/19-GAB/CGPC de 11/04/19, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI18844, PAT.: 15001, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão disciplinar, por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 64/19-GAB/CGPC, de 11/04/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.R.M.A., mat., 5876800.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 510674